



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 086 /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **"VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INDICANDO O "QUEBRA-MOLA" EXISTENTE NA AVENIDA JOÃO GREGÓRIO, ESPECIFICAMENTE PRÓXIMO AO DETRAN"**.

JUSTIFICATIVA

Com a instalação recente de redutor de velocidade na avenida João Gregório, se faz necessário sinalização para indicar a localidade do mesmo.

A falta de sinalização para indicar esses quebra-molas pode causar transtornos e riscos de acidentes. A sinalização adequada não só melhora a segurança no trânsito, como também preserva a integridade dos veículos e promove um condução mais tranquila e consciente.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 14 de junho de 2024

Leudeiane da Silva Lopes
Leu Lopes
Vereadora - Podemos

Podder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 150 de

14/06/2024

Alair
Servidor(s)